



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 030, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a Manifestação Coren-PI nº 158015923812914024584;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 337/2020, resolve:

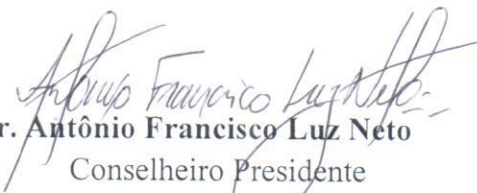
Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PI nº 337/2020;

Art. 2º - Designar o conselheiro **Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento – Coren-PI nº 374.530-ENF** para emitir Parecer de Desagravo Público, em favor de profissional de Enfermagem lotado no Hospital Regional Eustáquio Portela, localizado no município de Valença do Piauí – PI, diante de suposta agressão verbal, calúnia e difamação sofrida no exercício da profissão.

Art. 3º - Determinar o pagamento de no máximo 02 (dois) auxílios representação para emissão de Parecer de Admissibilidade Ética.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 11 de janeiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varoni Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF